

PORTARIA Nº 24/DIRCH/UFFS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), do *Campus* Chapecó, de acordo com a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, conforme segue:

I. Representantes Docentes:

- a) Antonio Valmor de Campos, Siape 1804267 (Presidente);
- b) Aline Cassol Daga Cavalheiro, Siape 2110607;
- c) Agnes de Fatima Pereira Cruvinel, Siape 1894004;
- d) Braulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- e) Claiton Márcio da Silva, Siape 1450437;
- f) Guilherme Martinez Mibielli, Siape 1936043;
- g) Lucia Menoncini, Siape 1884030;
- h) Samira Peruchi Moretto, Siape 1107636.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Cláudia Felisbino Souza, Siape 1165601;
- b) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005 (Secretária);
- c) Michele Batista, Siape 1884422.

III. Representantes Discentes:

- a) Clóvis Alceu Cassaro, Matrícula 1811711005;
- b) Ezequiel dos Santos, Matrícula 1711501035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/DIR – CH/UFFS/2019.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó